

**EMENDA Nº - CMMPV**  
(À Medida Provisória 185, de 2017)

Acrescente-se o item c no Inciso III do Art. 3º da Medida Provisória 785/2017:

**“Art. 3º- ....**

.....  
**III - .....**

.....  
**c) O Comitê Gestor será integrado, dentre outros, por representantes dos estudantes, professores do ensino superior, universidades, centros universitários e faculdades particulares.”**

***JUSTIFICAÇÃO***

Esta emenda pretende estabelecer critérios de composição para a criação do Conselho de Participação do FG-Fies que tem como finalidade avaliar constantemente a eficiência da política de financiamento e acesso ao ensino superior pelo Programa Fies. Este comitê poderá, também, propor medidas de estímulo à liquidação ou reescalonamento das dívidas de financiamento vencidas.

Sendo assim, é primordial que se garanta a ampla participação dos principais interessados do segmento de modo a garantir pluralidade e inclusão em todas as decisões.

Sala das Comissões , 13 de julho de 2017

**Senadora Vanessa Grazziotin  
PCdoB/AM**